

ATA DA 73ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS D
GUARATINGUETÁ - SAEG

CNPJ: 09.134.807/0001-91 - I.E.: 332.165.416.119 - NIRE: 35 3 0034558 4

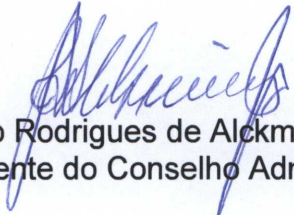
Endereço: Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

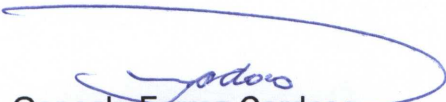
JUCESP PROTOCOLO
0.802.049/16-3




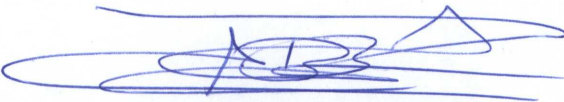
Aos 13 dias do mês de julho de 2016, às 18:00 (dezoito horas), na sede administrativa da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua: Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto, por convocação do Senhor Presidente do Conselho de Administração, em caráter **ORDINÁRIO**, reuniram-se os membros do conselho de administração os senhores **Gonçalo Ferraz Cardoso, João Rodrigues de Alckmin Júnior, João César Monteiro dos Santos**, e ainda o senhor **José Braz Lucas Barbosa**. Presidiu a mesa o senhor **João Rodrigues de Alckmin Júnior**, que convidou a mim, Pedro Henrique Bueno de Godoy, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 252.156, para secretariar a sessão. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura dos assuntos constantes da ordem do dia que foram submetidos à apreciação. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a **ORDEM DO DIA**: **a) Nomeação de Diretor Executivo, b) Definição do índice de reajuste dos funcionários**. Abrindo os trabalhos, o membro do Conselho e Diretor Presidente da Companhia fez ampla explanação da situação da sociedade. Em seguida, **a) Após apresentar-se aos membros do conselho, o Sr. José Braz Lucas Barbosa**, brasileiro, casado, Economista e Técnico Químico, residente a Rua Xavantes, 115, CEP: 12.511-010, bairro Pedregulho, Guaratinguetá - SP, CPF: 360.940.488-49, RG: 4.748.590-5-SSP/SP, foi aceito e eleito para assumir a **Diretoria de Abastecimento de Água**, que neste ato toma posse no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio e declara expressamente, sob as penas da lei, que não possui qualquer impedimento por lei, que não está incurso em crime que o impeça de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não está condenado ou sob efeito de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso ao cargo público ou por crime falimentar de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para os fins do § 2º do artigo 149 da Lei Nº 6.404/76 e posteriores alterações, o mesmo declara neste ato que o endereço acima mencionado é o local onde receberá citação e intimação de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão. **b) Em 02 de junho de 2016 às 16:00 horas na sede da Companhia houve reunião para finalização das discussões sobre acordo coletivo, que participaram os Srs. Pedro Henrique Bueno de Godoy – Assessor Jurídico SAEG, Paulo Roberto Ferreira Barbosa – Diretor Administrativo, Gonçalo Ferraz Cardoso – Diretor Presidente SAEG, Edison Flores Lima Filho – Diretor SINTAEMA e José Antônio Moreira da Silva – Funcionário SAEG, onde foi decidido o reajuste anual de 10,03%, que é o índice INPC-FIPE, conforme**

Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2017 registrado no MTE sob nº SP014370/2016. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e achada conforme, aprovada por todos os presentes. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Guaratinguetá, 13 de julho de 2016.**


João Rodrigues de Aickmin Júnior
Presidente do Conselho Administração


Gonçalo Ferraz Cardoso
Membro do Conselho Administração
Diretor Presidente


João Cesar Monteiro dos Santos
Membro do Conselho Administração


José Braz Lucas Barbosa
Diretor de Abastecimento de Água


Pedro Henrique Bueno de Godoy
Secretário da Mesa

